



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.504, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Oficializa a Rua José Gonçalves e altera o Decreto nº 3.777, de 19 de janeiro de 1977, que dispõe sobre oficialização da Rua Dr. Roberto Cursino de Moura.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada com o nome de Rua José Gonçalves, a atual via conhecida popularmente por essa denominação, que tem seu início no Balão de Retorno com a Rua Doutor Roberto Cursino de Moura e término na Rua Doutor Washington Pedro Lanzzelotti, tendo como paralela à esquerda a Rua Pedro Ronda, localizada no Jardim Novo Osasco.

Art. 2º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 3.777, de 19 de janeiro de 1977, para que conste a seguinte redação:

“Art. 1º Fica oficializada com o nome de Rua Doutor Roberto Cursino de Moura, a atual via conhecida popularmente por essa denominação, que tem seu início na Rua Matilde Conceição Bonilha e término na Rua José Gonçalves, tendo como paralelas à esquerda as Ruas João Carlos Munhoz Vaquero e Doutor Washington Pedro Lanzzelotti, localizada no Jardim Novo Osasco.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de setembro de 2022.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

DECRETO N.º 13.506, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.079.535,00 (quatro milhões, setenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais), de acordo com o art 4º, § 1º inc. I, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
17.001.18.122.0039.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	4.079.535,00
		TOTAL	4.079.535,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
17.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	250.000,00
17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
17.001.14.422.0004.2.009	Participação Social nas Políticas Públicas		
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110	10.000,00
17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
17.001.14.422.0004.2.009	Participação Social nas Políticas Públicas		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	20.000,00
17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
17.001.18.126.0002.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados		
	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110	10.000,00
17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
17.001.18.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	98.000,00
17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
17.004.18.121.0039.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	10.000,00
17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
17.004.18.541.0039.2.054	Educação Ambiental		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	350.000,00
17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.005 DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES			
17.005.18.541.0039.2.106	Manutenção de Parques e Áreas Verdes		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110	200.000,00
17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.005 DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES			
17.005.18.541.0039.2.106	Manutenção de Parques e Áreas Verdes		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	30.000,00
17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.005 DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES			
17.005.18.541.0039.2.106	Manutenção de Parques e Áreas Verdes		
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110	20.000,00

17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.005 DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES			
17.005.18.541.0039.2.106 Manutenção de Parques e Áreas Verdes			
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110		50.000,00
17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.006 DEPARTAMENTO DE FAUNA E BEM-ESTAR ANIMAL			
17.006.18.541.0038.2.101 Manutenção de Hospital e Clínica Veterinária			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		300.000,00
17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.006 DEPARTAMENTO DE FAUNA E BEM-ESTAR ANIMAL			
17.006.18.541.0038.2.143 Promoção do Bem-Estar Animal			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110		400.000,00
17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.006 DEPARTAMENTO DE FAUNA E BEM-ESTAR ANIMAL			
17.006.18.541.0038.2.143 Promoção do Bem-Estar Animal			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		1.074.881,00
17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.006 DEPARTAMENTO DE FAUNA E BEM-ESTAR ANIMAL			
17.006.18.541.0038.2.143 Promoção do Bem-Estar Animal			
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110		100.000,00
17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.007 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
17.007.18.121.0039.1.001 Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		500.000,00
17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.007 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
17.007.18.541.0039.2.136 Preservação dos Recursos Hídricos			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		28.313,00
17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.007 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
17.007.18.541.0039.2.136 Preservação dos Recursos Hídricos			
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110		200.000,00
17. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.006 DEPARTAMENTO DE FAUNA E BEM-ESTAR ANIMAL			
17.006.18.541.0038.2.101 Manutenção de Hospital e Clínica Veterinária			
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		428.341,00
	TOTAL		4.079.535,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de setembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças em Exercício

Fabio Grossi
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

LEI Nº 5.185, de 01 de setembro de 2022.

Institui o Programa Passe Emprego no Município de Osasco.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído o Programa Passe Emprego para a concessão de passagens no transporte público municipal à pessoa desempregada, sem ônus e de caráter transitório.

Art. 2º Para a concessão do benefício, a pessoa deverá comprovar:

I – não auferir rendimentos brutos mensais que ultrapassem o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente;

II – residência e domicílio no Município de Osasco;

III – não receber seguro-desemprego; e

IV – residir a uma distância superior a 3 (três) quilômetros do local da entrevista de emprego ou da realização do curso de qualificação;

Parágrafo único. Para a inclusão no Programa, a pessoa deverá utilizar-se dos serviços de intermediação de mão de obra ofertados pelos Portais do Trabalhador ou curso de qualificação profissional da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda.

Art. 3º O Programa permitirá o fornecimento de:

I – até 4 (quatro) passagens por carta de encaminhamento às entrevistas de emprego emitidas pelo Sistema Nacional do Emprego, nas unidades do Portal do Trabalhador;

II – até 10 (dez) passagens para inscritos nos cursos de qualificação profissional, ofertados pela Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II deste artigo, a pessoa deverá formular pedido por escrito, em formulário próprio, com as devidas justificativas, no ato de sua inscrição no curso de qualificação profissional na modalidade presencial, sujeito à avaliação da equipe técnica.

Art. 4º Compete à Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda a expedição de normas e instruções destinadas à operacionalização do Programa, bem como a fiscalização de seu estrito cumprimento.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de setembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Osasco, 6 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO a adesão do Município de Osasco ao Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, instituído pela Lei Estadual 10.547 de 02/05/2000 e regulamentado pelo Decreto Estadual 56.571 de 22/12/2010, através do Termo de Adesão Operação Corta Fogo; CONSIDERANDO que é necessária a designação de no mínimo 04 (quatro) integrantes, devidamente treinados pelo corpo de Bombeiros e certificados que atuarão, exclusivamente dentro do município, no combate ao fogo em coberturas vegetais e apoio a ações de extinção de incêndios florestais, coordenadas pelo Corpo de Bombeiros; RESOLVE DESIGNAR para comporem a Brigada Municipal os servidores: Claudio Clovis da Silva – matrícula 192.763 – RG 62.535.611-1, Jaime Junior Zuniga Vieira – matrícula 196.029 – RG 59.280.159-7, Jonatas dos Santos Gundin – matrícula 196.041- RG 39.590.062-1, Marcio Morioka – matrícula 196.039 – RG 44.042.908-0, Rafael de Lima Torrez – matrícula 188.718 – RG 34.495.077-3, Rodrigo de Siqueira Mendonça – matrícula 196.346 – RG 42.116.350-1, Rodrigo Pandolfi Pereira – matrícula 188.714 - RG 43.140.759-9, Sandro Nunes – matrícula 188.880 – RG 19.712.840, Vinicius Souza Ferreira – matrícula 196.030 – RG 50.343.678-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO ATO DO CHEFE DE GABINETE

No Ato do Chefe de Gabinete, do processo administrativo nº 12.885/2022, publicado no IOMO do dia 02 de setembro de 2022, na Edição 2295 ano XXIII.

Onde se lê:

Interessado: Secretaria de Finanças

Leia-se:

Interessado: Gabinete do Prefeito

Onde se lê:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 176/177, **AUTORIZO** a contratação direta em favor da empresa vencedora **VALCAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA LTDA - ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 03.743.156/0001-50**, pelo valor total de **R\$ 21.250,00** (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Leia-se:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 176/177, **AUTORIZO** a contratação direta em favor da empresa vencedora **VALCAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA LTDA - ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 03.743.156/0001-50**, pelo valor total de **R\$ 21.250,00** (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 75, inciso I da lei 14.133/2021.

Onde se lê:

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município.

Leia-se:

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

Osasco, 06 de setembro de 2022.

Suzi Meire de Souza Freitas
Chefe de Gabinete em Exercício

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 20032/2019

INTERESSADO: Secretaria de Finanças.

ASSUNTO: Locação de Microcomputadores.

AP Nº 210/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1780/1781, AUTORIZO o Aditamento do contrato nº 066/2020, em 11,94%, correspondente ao valor R\$ 566.317,60.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de setembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****06.09.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 2027/22 - EXONERAR, FABIANA CISCATO ESTEVEM, da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2028/22 - EXONERAR, DEBORA BREZINGER RODRIGUES, da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2029/22 - EXONERAR, FERNANDA BARBOSA VIANA, da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2032/22 - EXONERAR, JAIME PARCELA NUNES, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2034/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANA MARIA FERNANDES CARNEIRO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS**, da **Secretaria de Educação** na data de 31/08/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/09/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2035/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DANIELA COLHADO CORDEIRO**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS**, da **Secretaria de Educação** na data de 31/08/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de . Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2030 / 2022 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Lei complementar nº 290/2021. **RESOLVE:**

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para exercer a função extraordinária de Responsável Técnico de Enfermagem da Atenção Primária de Saúde.

Adriana Rodrigues Alves da Silveira – RG. 35.048.807-1

RT – UBS José Groff

Ana Paula Carvalho Wahibuhl Gabzarolli – RG. 30.021.362-1

RT – UBS Maria Girarde Cury

Andreia da Silva – RG. 22.653.443-1

RT – UBS Getulio José Dias

Daniela Maria Prando – RG. 32.038.314-3

RT – UBS José Francisco Resende

Keyth Bono Nunes dos Santos – RG. 47.187.741-4

RT – UBS Lia Buarque de Macedo Gasparine

Ligia Henrique Marcel – RG. 44.228.105-5

RT – UBS Santa Maria Goretti

Michele Xavier de Limas Almeida – RG. 41.305.666-1

RT – UBS Francisca Dias da Silva

Rejane Torres Ramos – RG. 52.210.088-0

RT – UBS Maria Pia de Oliveira

Tania Regina Mauricio – RG. 34.606.953-1

RT – UBS Aduino Ribeiro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2031/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **AMANDA APARECIDA DE JESUS DE SENA, RG. 55.997.926-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2033/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EVILIN CRISTINA SILVA NUNES, RG. 48.019.199**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **07 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2036/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAUDIA RIBEIRO MICHEELI, RG. 24.250.768-2**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI JOÃO DE FARIAS**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2037/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANGELA FERRAZ DE MORAIS, RG. 21.817.999-6**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2020 / 2022 - CESSAR a designação do Senhor **CESAR HENRIQUE ALFREDO MARINHO**, publicada através da portaria 1015/22, de 09 de maio do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2021 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **MAIRIELLE LOPES DA ROCHA LIMA, RG. 22.947.982-0**, para responder pelo cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DO CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRª. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de licença maternidade da Senhora Pamela Santner RG 25.968.306-1, a partir de 31/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2022 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **SANDRA DE SOUZA CHAVES, matrícula 148.764**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, durante o período de férias da titular Cleusa Aparecida de Jesus, matrícula 184.707 a partir de 19/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2023 / 2022 DESIGNAR o Senhor **CLAUDIO JACINTO BUENO PEREIRA, matrícula 196.981**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, durante o período de férias do titular José Antônio Tavares dos Reis, matrícula 32.450 a partir de 19/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2024 /2022 - I – Fica Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, conforme solicitação do Titular da Pasta a partir de 08/09/2022.

II – O afastamento do servidor da Administração Direta obedece ao disposto na Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º, podendo ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

JOSÉ CARLOS VIDO

Com Prejuízo de Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2025 / 2022 - DESIGNAR o Senhor, **DANIEL MATIAS DA SILVA**, matrícula 196.774, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, **DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de afastamento do titular, **JOSÉ CARLOS VIDO**, matrícula 196.479 a partir de 08/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24.654 / 2021****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL****DESPACHO**

Em atendimento ao disposto nos termos do artigo 3º, II, do Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a locação do imóvel, sito a Rua André Rovai, nº 741 – Bonfim - Osasco, onde será instalado o ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pelo período de 36 (Trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais), com dispensa de licitação, nas condições previstas no artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 02 de setembro de 2022.

JUSTINO SANTOS**Secretário de Administração em Exercício**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Portaria nº 14 de 05 de setembro de 2022

*Dispõe sobre a nomeação de Gestor da Parceria -- para acompanhamento da Emenda Parlamentar- Processo Administrativo nº **017664/2022** – ORGANIZAÇÃO ASSISTÊNCIA VICENTINA IMACULADA CONCEIÇÃO*

O Secretário Municipal de Assistência Social em exercício, Sr. Daniel Matias da Silva no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no inciso VI do art. 61 da Lei Orgânica Municipal e a competência definida pelo inciso II do art. 6º, do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Federal nº 13.019/2014 instituiu normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC e do Decreto Municipal nº 11.384/2016, que regulamentou o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO que a forma de publicidade ora escolhida confere maior transparência e acessibilidade aos atos relativos à formalização das parcerias entre o Poder Público e o Terceiro Setor;

Resolve:

Art. 1º. Nomear a sra. Denise Aparecida da Silva Siqueira, servidora desta municipalidade em cargo de provimento efetivo – Matrícula nº 94.594 para gestora da Emenda Parlamentar - Processo 017664/2022.

Art. 2º. Este decreto em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 05 de setembro de 2022.

Daniel Matias da Silva
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

PREFEITURA DO TRABALHO
OSASCO
cidade da família

**SECRETARIA DE ESPORTE,
RECREAÇÃO E LAZER**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17960/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no processo administrativo 17960/2022 AUTORIZO o pagamento da taxa de filiação exercício de 2022 à FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL, nos termos da Lei 8666/93, art. 25, a fim de possibilitar a participação de atletas do voleibol masculino de Osasco e comissão técnica que representam o município em competições oficiais.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento.

Osasco, 06 de setembro de 2022

RODOLFO RODRIGUES CARA

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1067/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.126/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café

VALOR: R\$ 5.422,60 (cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1042/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.209/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município

CONTRATADA: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 534,72 (quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1043/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.209/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1044/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.209/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 107,23 (cento e sete reais e vinte e três centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1045/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.209/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município

CONTRATADA: TERRÃO COM. REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 241,36 (duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1046/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.209/2022.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município
CONTRATADA: KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1047/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.209/2022.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 948,50 (novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 678/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.436/2022.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral
VALOR: R\$ 9.582,00 (nove mil quinhentos e oitenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1048/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.128/2022.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 1.791,20 (um mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1049/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.128/2022.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 1.456,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1050/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.128/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1051/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.128/2022.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 33.197,92 (trinta e três mil centos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1010/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.911/2022.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações
CONTRATADA: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 833,70 (oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1011/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.911/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 214,46 (duzentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1012/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.911/2022.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1106/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.462/2022.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGOCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche
VALOR: R\$ 12.684,50 (doze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1003/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.840/2022.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações
CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café
VALOR: R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1084/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.242/2022.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual
VALOR: R\$ 39.052,10 (trinta e nove mil cinquenta e dois reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1124/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.494/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 1.072,30 (hum mil setenta e dois reais e trinta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1121/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.493/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
CONTRATADA: PEGADAS DOCES LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 1.140,00 (hum mil cento e quarenta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1123/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.497/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
CONTRATADA: KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1114/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.210/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 12.588,00 (doze mil quinhentos e oitenta e oito reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1115/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.210/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 113.292,00 (cento e treze mil duzentos e noventa e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1102/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.395/2022.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 1.232,00 (hum mil duzentos e trinta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1103/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.395/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 1.633,80 (hum mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1074/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.564/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: S & T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 11.151,75 (onze mil cento e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1076/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.862/2022.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 3.399,00 (três mil trezentos e noventa e nove reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1077/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.862/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: S & T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 1.651,60 (hum mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1078/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.862/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 3.342,00 (três mil trezentos e quarenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1052/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.124/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 3.327,04 (três mil trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1053/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.125/2022.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Café, Açúcar e Filtro
VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1136/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.212/2022.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
CONTRATADA: F.G.R SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche
VALOR: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1071/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.729/2022.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Açúcar e Filtro
VALOR: R\$ 391,68 (trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1072/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.729/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
CONTRATADA: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Café, Açúcar e Filtro
VALOR: R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 968/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.601/2022.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
CONTRATADA: VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Ventiladores
VALOR: R\$ 6.661,90 (seis mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1088/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.186/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022
CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município
CONTRATADA: PEGADAS DOCES LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 76,00 (setenta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1089/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.186/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022
CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 501,76 (quinhentos e um reais e setenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1090/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.186/2022.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022
CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município
CONTRATADA: KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1091/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.186/2022.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022
CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município
CONTRATADA: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1092/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.186/2022.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022
CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município
CONTRATADA: CCM- COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1018/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.068/2022.
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1017/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.068/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: PEGADAS DOCES LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1016/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.068/2022.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1164/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.886/2022.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche
VALOR: R\$ 302,100,00 (trezentos e dois mil e cem reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 706/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.907/2022
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: ALIMENTÍCIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 382/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.995/2022
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão
CONTRATADA: MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 760/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.470/2022
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Faixas, Banners, Adesivação e Envolvimento de Automóveis
VALOR: R\$ 18.541,50 (dezoito mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 719/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.554/2022
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Faixas, Banners, Adesivação e Envolvimento de Automóveis
VALOR: R\$ 1.344.237,70 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

NA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DA IOMO DO DIA 02 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO, LEIA-SE:

PROCESSO nº. 10321/2022

NOTA DE EMPENHO nº 23565/2022

DL nº. 089/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SEPCD**

CONTRATADA: RICARDO ELOY SAMOGIN DE OLIVEIRA 21342619862

CNPJ: 43.449.401/0001-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

ASSINATURA: 01/09/2022

VALOR: 25.839,00 (VINTE E CINCO MIL E OTOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 05.942/2022

NOTAS DE EMPENHO nº 22430, 22431, 22432, 22433, 22434, 22435, 22436 E 22437/2022

DL nº. 84/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SETRAN**

CONTRATADA: VALCAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA LTDA

CNPJ: 03.743.156/0001-50

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS SETRAN

ASSINATURA: 23/08/2022

VALOR: R\$ 69.995,00 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 07.840/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 22 de agosto do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07.840/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 067/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foi convocada a empresa D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI, para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos de habilitação pelo pregoeiro e as amostras pela comissão de avaliação e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada **Habilitada**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa: **D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 14.511.644/0001-59**, pelo valor total do lote de **R\$ 48.372,00** (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 067/2022.

Domingos Barone Filho
Pregoeiro

Bianca de Souza Teixeira Santiago
Equipe de Apoio

Carla Regina Pais Fontes
Equipe de Apoio

Otávio Oliveira Medeiros
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 02.049/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS CARACTERIZADOS PARA AÇÕES DO PROGRAMAS DE POLICIAMENTO ESCOLAR.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10h do dia 06 de setembro de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 02.049/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 079/2022, cujo objeto é a **aquisição de 04 (quatro) veículos caracterizados para ações do programas de policiamento escolar.**

I – DA ABERTURA: Aberta a sessão pública foi verificada a ausência de empresas interessadas em apresentar propostas para o presente certame, de modo que o pregão foi declarado **DESERTO**.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 079/2022.

Renato Appolinario Rodrigues
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Membro

Otavio Oliveira Medeiros
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

PROCESSO nº 14.684/2021 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA CABECEIRA DO VIADUTO IGNEZ COLLINO, LOCALIZADO NA AV. FUAD AUADA – CENTRO – OSASCO/SP.** O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022, às 10h30min.**, na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 06 de setembro de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS****Portaria Interna SF nº 10/2022**

Prorroga o prazo que estabelece medidas temporárias para a execução de teletrabalho durante a execução da manutenção predial no âmbito da Secretaria de Finanças

Regiane Santo Trevelato, Secretária de Finanças em Exercício de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a manutenção e readequação necessária ao prédio da Secretaria de Finanças, que dificulta a permanência dos servidores no prédio, bem como riscos constantes de acidente de trabalho, no decurso da obra;

Considerando a necessidade de alocar os servidores lotados da Secretaria durante a execução da manutenção predial;

Considerando a viabilidade da execução dos trabalhos realizados remotamente; e

Considerando a continuidade dos serviços administrativos e de atendimento ao público.

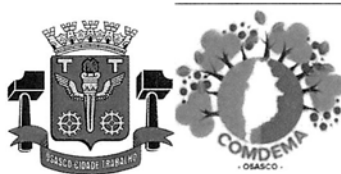
RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o teletrabalho aos servidores lotados na Secretaria de Finanças, que exercem suas atividades no prédio em que se situa a Secretaria de Finanças, durante a execução da manutenção predial, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 08/09/2022.

Art. 2º - O atendimento presencial ao contribuinte na Praça de Atendimento da Secretaria de Finanças continuará sendo realizado, mediante prévio agendamento, na Rua Aurora Soares Barbosa nº 119, Centro – Osasco.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças em Exercício

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS****ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL- COMDEMA**

Ao décimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte dois, às 10h00 de maneira presencial na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estiveram presentes os membros, **Secretário Executivo Sr. Benedito André Costa; Sr. Gabriel Bertolazzi de Oliveira; Sr. George Augusto S. Tavares; Sr. Ademar Mendes de Lima; Sr. Claudio Jacinto Bueno Pereira; Sr. Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi e a Sra. Walverley Torres Bandeira.** Ausente: **Sra. Wanusa Abreu de Paula e Sr. Carlos Labriola Sandler.** O Secretário Executivo abre a presente reunião fazendo a leitura dos pontos de pauta dessa reunião, agradecendo a presença de todos em nome do presidente Sr. Fábio Grossi. **Primeiro Ponto de Pauta:** Leitura da ATA da reunião anterior. **Segundo Ponto de Pauta:** Em virtude da inclusão de novo membro na Câmara Técnica, a **Walverley Torres Bandeira**, foi solicitado pelo coordenador a apresentação dos membros, após apresentação. **Terceiro Ponto de Pauta:** Ambos os membros se pronunciaram quanto a leitura dos processos que tratam da reestruturação necessária para a implantação do Licenciamento Ambiental Municipal, a saber: PA 30937/2011 (Alteração e consolidação de estrutura da Secretaria de Meio Ambiente); PA 026508/2014 (Projeto de Lei que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental Municipal); e, PA 026507/2014 (Projeto de Lei Complementar que inclui valores das taxas de autorização e licenciamento ambiental). Na sequência os membros discutiram sobre os principais pontos críticos e próximos passos, para que a Câmara Técnica de licenciamento ambiental possa efetivamente produzir o roteiro ideal para se dar andamento aos processos e assim assinar o convênio com a CETESB acerca do Licenciamento Ambiental Municipal. Ficou esclarecido que o pleito será para o Licenciamento Ambiental Municipal para atividades de baixo e médio impacto ambiental local, conforme Deliberação CONSEMA Normativa nº 01/2014. O membro **Sr. Gabriel Bertolazzi de Oliveira**, pela sua experiência e vivência no referido processo enfatizou que um dos motivos pelo qual o processo ficou parado foi a necessidade de reestruturação da equipe técnica mínima, requisito exigido para firmar o referido convênio e, também, a compra de *softwares* para tramitar os processos de forma digital, além do treinamento de toda a equipe técnica e administrativa para que os processos caminhem de forma adequada e em tempo hábil. Nesse momento houve uma discussão acerca de onde sairia esses recursos financeiros a fim de financiar esses custos e o Secretário Executivo se



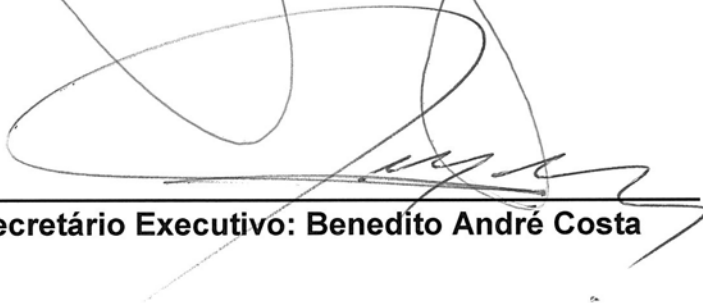
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HIDRICOS

pronunciou que há a possibilidade de utilização do Fundo Municipal do Meio Ambiente do COMDEMA. Na sequência foi unanimidade entre os membros da necessidade de se conhecer com mais detalhes, a estrutura e processo de um município onde já tenha implantado o Licenciamento Ambiental Municipal. Nessa ocasião a **Sra. Walverley Torres Bandeira** se pronunciou dizendo que fez um estudo prévio e que o município de Santo André/SP é aquele que mais se aproxima das características de Osasco e que seria de extrema importância uma visita à Secretaria de Meio Ambiente do município. O membro **Sr. Claudio Jacinto Bueno Pereira** também se pronunciou e disse que o município de Guarulhos/SP também tem implantado o Licenciamento Ambiental Municipal e possui uma estrutura interessante e que vale a pena uma visita. A próxima reunião ficou agendada para o mesmo horário no dia 13 de setembro de 2022. O coordenador **Sr. George Augusto S. Tavares** pediu a palavra e agradeceu a todos pela participação e se colocou à disposição, e não havendo mais nada a tratar às 11h51 encerra-se a presente reunião, eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigiu a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente **Sr. Fábio Grossi**.

Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Presidente: Fábio Grossi



Secretário Executivo: Benedito André Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2021/2022

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte dois às 09h21 de maneira presencial estiveram presente os conselheiros (as) **Sr. Benedito André Costa; Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau; Sr. Felipe Carvalho Rocha; Sra. Thais Fernanda Tarroco César; Sra. Wanusa Abreu de Paula; Sr. Jair Batista Ribeiro; Sra. Maria Aparecida de Oliveira; Sr. Pedro Desgualdo Pereira; Sra. Vanessa de Oliveira; Sr. José Rodrigues de Oliveira Neta; Sr. José Carlos Ferreira Silva; Sra. Maria Cesária da Silva; Sr. Claudio Jacinto Bueno Pereira; Sr. Anderson Donisete de Araújo; Sr. Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi; Sra. Maristela Leamare; George Augusto S. Tavares; Sr. Ederaldo Silva do Nascimento Ausentes: Sra. Beatriz Sanchez Fragata; Sr. João Loturco; Sr. Enoque Luz; Sra. Valdineia Almeida Santos; Sra. Simone Ribeiro da Silva ; Sra. Edineusa Saltorato Levin; Sr. Daniel Borges Nogueira; Sra. Hesfrania Crus de Carvalho; Sra. Graziela Cairo Lopes Mataruco Inoue; Sra. Silzeni de Ângelo Lopes; Sr. Marcelo Selera Ricci; Sra. Fabíola Pereira de Souza; Sr. Adair da Gama; Sr. Adalto Pereira Silva; Sr. Carlos Alberto das Neves; Sr. José Narciso Baltazar Junior; Sr. Antônio Olavo dos Reis Neto; Sr. Luis Carlos Soares de Oliveira; Sr. Fábio Chirinha; Sr. Franciêdo Figueiras de Aquino; Sr. Valdemir Martins da Luz; Sr. Wilson Gomes Costa de Lira; Sra. Raimunda Vieira de Carvalho Trindade; Sr. Wilson Roberto Miranda; Sr. Robson Henrique Brozghini; Sr. Felipe Augusto Bergara da Silva; Sr. Carlos Rodrigo Kamalakiam; Sr. Fernando de Nicola Júnior; Sr. Denis de Carvalho Mello; Sr. Jair Rottini; Sr. Daniel Elias Chaves Junior; Sra. Benedita Aparecida Bueno; Sra. Ivaneide de Paula Delnego; Sra. Marisa Kasue Kuwatoni; Sra. Alaide Pereira Xavier Feitoza; Sr. Adelaido Eugenio Feitoza; Sr. Ricardo Tadeu Balles Cestarolli; Sra. Janilea Alves dos Santos Silva; Sra. Lourdes Aparecida Paula; Sra. Laura Aparecida Pedicani Franco; Sr. Antero Reis Silva Convidados: Sra. Lavínia Junqueira. Às 9h21min o Secretário Executivo aferindo quórum existente sob a proteção de Deus damos início a décima sexta reunião Ordinária do COMDEMA, coloca-se a Ata da décima quinta reunião ordinária para aprovação, como não houve questionamento a ata foi aprovada por unanimidade, e passou-se a palavra para a Vice-presidente **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** onde cumprimenta a todos (as) e agradece a presença em nome do presidente Fábio**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2021/2022

Grossi, e pede inversão de Pauta passando para a Câmara Técnica de Recursos Hídricos, aonde seu Coordenador **Sr. Felipe Carvalho Rocha** faz apresentação do documento complementar de uma minuta das causas dos Recursos Hídricos e diz que está enviando para a Procuradoria Geral do Município fazer as considerações finais, a convidada **Dra. Lavínia Junqueira** e fala sobre a sua preocupação com os córregos nas áreas particulares, **Sr. Jair Batista Ribeiro** diz que isso faz parte das averbações **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** Fala sobre as reservas naturais legais que precisamos dar uma olhada com bastante carinho, **Sra. Maristela Leamare** fala da importância de se adotar uma nascente como já fazemos com a área verde, **Dra. Eliana** diz que o DUOS estuda nessa linha arborização de qualidade **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** diz que se não tivermos uma lei para nós podermos fiscalizar não adianta fazermos uma educação sem poder corrigi-las **Sr. Anderson Donisete de Araújo** não adianta termos milhares de fiscais sem mudarmos a cultura de nosso povo **Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental** O coordenador **Sr. George Augusto S. Tavares** faz uma breve apresentação sobre os pontos que estão avançando para construir uma minuta que atenda o anseio do Município na área de educação ambiental, estamos marcando visita com outras cidades que já possuem licenciamento ambiental como Santo André e aqui ao nosso lado Barueri, **Sra. Maria Aparecida de Oliveira** fala da necessidade de termos um Software **Sra. Wanusa Abreu de Paula** diz além de ter um Software tem que ter pessoas capacitadas para alimentar essa ferramenta, **Sr. Claudio Jacinto Bueno Pereira** temos que ter uma conversação com a CETESB para que possamos fazer um convênio com a mesma, **Sr. Jair Batista Ribeiro** fala que nós temos uma secretaria que hoje mexe só com a parte tecnologia que é a SETIDE, acha que deveríamos ter uma conversa com o atual Secretário da pasta **Sr. Luciano Camandoni**. O **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** alertou que a mera contratação de empresa terceirizada para gestão e realização do software implicaria em risco para a Municipalidade, pois em eventual inadimplência ou finalizado o contrato, estaríamos sujeitos, entre outros, a perder o acesso de todas as informações produzidas. Indicou que precisamos valorizar os nossos servidores públicos. O conselheiro destacou, ainda, a existência do novo Geoportal, que está em processo de finalização, e que estamos em momento oportuno para todas as secretarias indicarem suas necessidades, de modo que sejam contempladas no novo Geoportal, ressaltando que esse software pode resolver a questão."



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2021/2022

Comissão do Verde O coordenador **Sr. Anderson Donisete de Araújo** explana o que realmente aconteceu na reunião realizada com a comissão do verde, foram elencados os seguintes temas de atenção para análises e parecer, no âmbito da comissão do verde aprovado por unanimidade pelos presentes 1. Plantio de mudas e compensações ambientais; 2. Caracterização e supressão de florestas e bosques; 3. Cota de Arborização em Zona de Área Verde e Área de Preservação Permanente; 4. Localização da Guarda de Segurança Municipal na Praça Luís Antônio Braga; 5. Impactos ambientais do Projeto de Drenagem; 6. Impacto de escavações nos recursos hídricos; 7. Etapas legais de planejamento urbano e impactos no meio ambiente. E convida para a próxima reunião que será no dia 24 de agosto de 2022 às 9h, na faculdade e Anhanguera Avenida dos Autonomistas nº 1325 sala 1 Vila Campesina – Osasco, e pede para que o Secretário Executivo Sr. Benedito André Costa coloque em votação que após estudos a comissão do verde recomenda-se: **não autorizem e suspendam autorizações para o corte de árvores** que ainda não tenham sido cortadas nas matrículas afetadas pelo empreendimento fiscalizado situado ao largo da Av. Dr. Martin LutherKing (Adalgisa e Umurama), Rua Paulo Ferraz da Costa Aguiar (Vila Yara), Rua Manuel Antônio Portella (Adalgisa) e Rua Arthur Frederico (Vila Yara) e na praça Luiz Antônio Braga (Adalgisa) (objeto de futura base GSM), objeto das matrículas de registro de imóveis do 1º. Cartório de Registro de Imóveis de Osasco, Livro 2, Matrículas de número - Fase 2-B: 52.433 e 62.018, Fase 5: 92.722, Fase 6: 92.722 e 5072, Fase 3: 92.723 e 92.721, Fase 4: 105.649, Fase 7: 91.289 e 81.406, Fase 8: 91.287, Fase 9: 91.288, Fase 1: 31.220, 31.219, 34.192, 34.193, 34.194, Fase 2-A: 47.303 e 47.304. Fase 2-C: 52.430, 52.431, 52.432. **tomem providências céleres para que sejam suspensos os plantios de árvores** no Município de Osasco relativas à compensação ambiental desses empreendimentos. Os processos administrativos objeto deste Ofício incluem, mas não se limitam aos seguintes processos administrativos e os a eles correlatos: Processos Administrativos 22.206/2022 (Bairro Golf – Fase 1), 22.328/2022 (Bairro Golf – Fase 2-A), 22.330/2022 (Bairro Golf – Fase 2-C). Processo Administrativo relativo à Fase 2-B situada na RUA MANUEL ANTONIO PORTELLA, S/N - PT G N CD S - Adalgisa, cadastrada sob o nº 23242.54.18.0001.00.000.02 e CDC:1747380000 e RUA MANUEL ANTONIO PORTELLA, S/N - LT 5 - Adalgisa, cadastrada sob o nº 23242.54.18.0030.00.000.02 e CDC:2224563855. Processos Administrativos 014167/2021 (Bairro Golf – Fase 3), 014168/2021 (Bairro Golf – Fase 4), Processos Administrativos 014164/2021, 23.741/2021 e 23.742/2021 (Bairro Golf – Fase 5), Processos Administrativos 14.166/2021 e 22.766/2021, Certidão de Anuência Prévia 401/2021 (Bairro Golf – Fase 6),



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2021/2022

Processo Administrativo 014163/2021 e 22.764/2021, Certidão de Anuência Prévia 400/2021 (Bairro Golf – Fase 7), Processo Administrativo 014162/2021 e Certidão de Anuência Prévia 399/2021 (Bairro Golf – Fase 8) Processo Administrativo 019421/2021 e Certidão de Anuência Prévia 402/2021 (Bairro Golf – Fase 9) A suspensão de autorizações de corte e plantio bem como de não autorização de novos cortes deverá ser cumprida até que o COMDEMA volte a oficiar estas respeitadas autoridades acerca do encerramento das análises da Comissão do Verde e do parecer conclusivo do COMDEMA sobre o atendimento da legislação ambiental e recomendações correlatas. **Câmara Técnica de Resíduos Sólidos. Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** pede para que o conselheiro **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** faça a leitura do texto para deliberação do COMDEMA, após várias discussões entre os conselheiros da deliberação ora pedido pela coordenação da Câmara Técnica e não havendo um consenso o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** faz um encaminhamento para que se retire da pauta e encaminha para uma extraordinária para resolver esse impasse, ficando agendada para o dia 26 de agosto de 2022 a reunião extraordinária do COMDEMA que será realizada na Sala Luiz Roberto Claudino da Silva (Sala Osasco) às 09h00 com o único ponto de pauta Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, não havendo mais nada a tratar às 12h11min encerrou-se a presente reunião eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo Presidente do **COMDEMA Sr. Fábio Grossi**.

Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Presidente: Fábio Grossi

Secretário Executivo: Benedito André Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2021/2022

Ata da Décima nona Reunião da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos- COMDEMA

Ao décimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte dois, às 14h00 horas de maneira presencial na sala de Reunião da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estiveram presentes os conselheiros (as) membros Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa**; Coordenadora **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau**; **Sr. Jair Batista Ribeiro**; **Sra. Maristela Leamare**; **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** Convidados: **Sra. Monica. A Dra. Ana Célia** Abre a reunião cumprimentando a todos e faz uma breve explanação do que a câmara técnica já estudou, estamos chegando ao final com a proposta de contratação das cooperativas, **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau**; fala que há necessidade de se fazer um senso de catadores **Sr. Jair Batista Ribeiro** fala que precisamos definir o que queremos nesse senso, devemos fazer um questionário com as informações que necessitamos, para chegarmos em um bom senso, de quem são, da onde vem e para onde vão, A **Sra. Maristela Leamare** falou da importancia dos catadores, porque eles contruibuem muito com a coleta seletiva, mesmo eles não querendo ir para cooperativa, mas temos que pensar em algo que os agreguem para que assim nós possamos fazer uma política mais eficaz de inserimento, dos catadores individuais junto aos projetos que formam o plano de Resíduos Sólidos, **Sr. Jair Batista Ribeiro** propõe que se crie um P.A para levantar o custo de um senso para buscar o que necessitamos, também questão com as cooperativas conveniada e parceira precisamos capacitalas para que possam participar do chamamento publico, o Secretario Executivo **Sr. Benedito André Costa** pergunta hoje nós temos três cooperativas estão com as documentações em ordem, e capacitadas para disputarem um pregão da prefeitura ou um chamanto público, **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** fala que deveriamos propor ao GT grupo de trabalho que são responsáveis pelas cooperativas para que façam essa qualificação, **Sr. Jair Batista Ribeiro** fala que quem cuida dessa parte e é o responsável dentro do grupo de trabalho é a SETRE Secretaria de emprego trabalho e renda, Ana celia então todos concordam que nós oficialize a secretaria de emprego trabalho e renda, para que faça com urgencia a capacitação nesse sentido das referidas cooperativas, **Sr. Pedro Desgualdo**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2021/2022

Pereira fala da munita e a resolução para que cheguem ao COMDEMA com uma definição exata, e também que oficializemos a secretaria do Meio ambiente e recursos hídricos para que nós mande um representante que cuide do BIODISEL e também fica definido a próxima reunião será realizada da sala de reunião da secretaria de serviços e obras dia 22 de agosto de 2022 às 14h00. Não havendo mais nada a tratar as 16h30 encerrou-se a presente reunião eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigiu a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente **Sr. Fábio Grossi**.

Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Presidente: Fábio Grossi

Secretário Executivo: Benedito André Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2021/2022

Ata da Vigéssima Reunião da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos- COMDEMA

Ao vigéssimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte dois, às 14h14 horas de maneira presencial na sala de Reunião da Secretaria de Serviços e Obras, estiveram presentes os conselheiros (as) membros Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa**; Coordenadora **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau**; **Sr. Jair Batista Ribeiro**; **Sra. Maristela Leamare**; **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** Convidados: **Sr. Eliel G. dos Santos**. Coordenadora da Câmara Técnica **Dra. Ana Célia** cumprimenta a todos e faz uma breve apresentação da Câmara técnica ao **Sr. Eliel G. dos Santos** representante do vereador **José Carlos Ferreira Silva**, informando a ele a respeito das cooperativas que entregam o plano de coleta seletiva no Município, **Sr. Jair Batista Ribeiro** informa que a Sra. Margarida não é mais presidente da cooperativa Cooperares que passou-se ser a Sra. Paula, estamos melhorando a qualidade da reciclagem com isso recapacitando as coletoras, e com isso que ocorreu na cooperares é um sinal que as cooperadas estão se organizando e se qualificando nesta quarta feira a Sras. Paula, Elisangela e a Sueli se conversaram muito, entregamos hoje também a cobertura com a lona para os pessoal da cooperares. **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** quero compartilhar com vocês que comentei com meus alunos da Unifeo que moram aqui próximo do centro para que eles buscassem um encontro com os catadores individuais, queria ver com vocês quais seria as maneiras mais corretas para que pudéssemos desenvolver esse trabalho em busca do senso dos catadores individuais do nosso Município, **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** acha que nós deveríamos primeiro construir um questionário com as perguntas bem direcionadas e pequeno, **Sr. Jair Batista Ribeiro** acha que devemos identificar os sucateiros que é aonde eles fazem a comercialização assim não andariam muito e conseguiam um objetivo melhor, **Sra. Maristela Leamare** fala que em sua região que é o muntinga e o jardim alianças e nos bairros vizinhos pode contribuir, vê sempre eles pelas praças e pelas ruas sempre ali organizando seus resíduos, **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** todos nós estamos ciente que dia 26 de agosto de 2022 teremos a reunião extraordinária do COMDEMA para deliberar sob a contratação das cooperativas e pede para que o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2021/2022

Sr. Pedro Desgualdo Pereira faça alguns ajustes no documento que será apreciado pelo COMDEMA Considerando que a contratação de Cooperativas para coleta e triagem de materiais recicláveis tem potencialmente os seguintes benefícios: geração de renda, inclusão social, economia de aterros, aumento da eficiência, benefícios ambientais diversos (aumento da reciclagem, maior limpeza da cidade, etc), benefícios sociais diversos (melhoria das condições de trabalho e aumento da renda dos cooperados, consciência ambiental, etc), aumento da quantidade de material coletado e aumento da produtividade da coleta e triagem dos materiais reciclados. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) RECOMENDA a contratação de Cooperativas para a coleta e triagem de materiais recicláveis, O mesmo diz que fará o questionário do senso dos catadores individuais e que na próxima reunião irá apresentar a todos, não havendo mais nada a tratar às 16h45 encerrou-se a presente reunião 16h30 encerrou-se a presente reunião eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigiu a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente **Sr. Fábio Grossi**.

Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Presidente: Fábio Grossi

Secretário Executivo: Benedito André Costa

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18671/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Yoshida Residencial Para Terceira Idade LTDA., estabelecida na R. Mario de Almeida Oliveira, 200 – São Roque. Inscrita no CNPJ 32.767.563/0001-04, pelo valor total de R\$1.987,09 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e nove centavos).

Osasco, 02 de setembro de 2022.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES/INAPTOS E/OU ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO
PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE
DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2019**, para **o Diversos Cargos da área administrativa:**

Cargo – 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**LISTA GERAL**

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
69º PAULA ALESSANDRA DA SILVA	24143002 (AUSENTE)
70º RENATO BERSELLI TAVARES	30842240 (AUSENTE)

Osasco, 06 de setembro de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 09/09/2022 – Horário: 07:00hs.

Local: Líder Saúde Ocupacional

Rua Campos Sales, nº 303, 11º andar - Centro

CEP: 06401-000 – Barueri/SP.

É obrigatório o uso de máscara para realização do exame médico bem como deverá ser apresentado um documento com foto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome

Inscrição

71 ° FELIPE BARRETO DE ARAUJO NETO

74285378

72 ° GABRIELLE MOREIRA DELREY DO CARMO

74230050

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de setembro de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/22****Processo Administrativo n.º 564/22****Objeto: Aquisição de Equipamentos Diversos, conforme anexo.****Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Contratado: COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA****Prazo: 60 dias****Valor total: R\$ 2.300.000,00****Osasco, 01 de julho de 2022.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name and title of the signatory.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/22****Processo Administrativo n.º 704/22****Objeto: Contratação de empresa para locação de copidora, conforme anexo.****Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Contratado: NGT SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME****Prazo: 12 meses****Valor total: R\$ 42.360,00****Osasco, 14 de julho de 2022.**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'JOSÉ CARLOS PEDROSO', is positioned above the name and title.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/22****Processo Administrativo n.º 365/22****Objeto: Aquisição de Insumo para máquina de lavar, conforme anexo.****Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Contratado: ENERGIS 8 SOLUÇÕES EM HIGIENE PROFISSIONAL LTDA****Prazo: 31/12/2022****Valor total: R\$ 20.600,00****Osasco, 31 de agosto de 2022.****JOSÉ CARLOS PEDROSO**
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/22****Processo Administrativo n.º 655/22****Objeto: Aquisição de papel interfolha, conforme anexo.****Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Contratado: ENERGIS 8 SOLUÇÕES EM HIGIENE PROFISSIONAL LTDA****Prazo: 31/12/2022****Valor total: R\$ 71.245,00****Osasco, 31 de agosto de 2022.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name and title of the signatory.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/22****Processo Administrativo n.º 655/22****Objeto: Aquisição de papel interfolha, conforme anexo.****Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Contratado: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME****Prazo: 31/12/2022****Valor total: R\$ 71.400,00****Osasco, 31 de agosto de 2022.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, is positioned above the name of the signatory.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/22****Processo Administrativo n.º 758/22****Objeto: Aquisição de produtos químicos, conforme anexo.****Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Contratado: ENERGIS 8 SOLUÇÕES EM HIGIENE PROFISSIONAL LTDA****Prazo: 31/12/2022****Valor total: R\$ 57.442,40****Osasco, 31 de agosto de 2022.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name and title of the signatory.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/22****Processo Administrativo n.º 758/22****Objeto: Aquisição de produtos químicos, conforme anexo.****Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Contratado: DL TOTAL CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA****Prazo: 31/12/2022****Valor total: R\$ 10.350,00****Osasco, 31 de agosto de 2022.****JOSÉ CARLOS PEDROSO**
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/22****Processo Administrativo n.º 758/22****Objeto: Aquisição de produtos químicos, conforme anexo.****Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Contratado: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI****Prazo: 31/12/2022****Valor total: R\$ 24.492,60****Osasco, 31 de agosto de 2022.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name of the signatory.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/22****Processo Administrativo n.º 757/22****Objeto: Aquisição de produtos químicos, conforme anexo.****Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Contratado: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI****Prazo: 31/12/2022****Valor total: R\$ 18.170,00****Osasco, 31 de agosto de 2022.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name and title of the signatory.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20/22****Processo Administrativo n.º 757/22****Objeto: Aquisição de acessórios de limpeza, conforme anexo.****Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Contratado: DL TOTAL CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA****Prazo: 31/12/2022****Valor total: R\$ 1.060,00****Osasco, 31 de agosto de 2022.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name of the signatory.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21/22****Processo Administrativo n.º 757/22****Objeto: Aquisição de acessórios de limpeza, conforme anexo.****Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Contratado: ENERGIS 8 SOLUÇÕES EM HIGIENE PROFISSIONAL LTDA****Prazo: 31/12/2022****Valor total: R\$ 32.000,00****Osasco, 31 de agosto de 2022.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, is positioned above the name of the signatory.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 22/22****Processo Administrativo n.º 756/22****Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual descartáveis, conforme anexo.****Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Contratado: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI****Prazo: 31/12/2022****Valor total: R\$ 46.032,00****Osasco, 31 de agosto de 2022.****JOSÉ CARLOS PEDROSO**
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23/22****Processo Administrativo n.º 756/22****Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual descartáveis, conforme anexo.****Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Contratado: DL TOTAL CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA****Prazo: 31/12/2022****Valor total: R\$ 13.439,20.****Osasco, 31 de agosto de 2022.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name and title of the signatory.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 24/22

Processo Administrativo n.º 755/22

Objeto: Aquisição de papel sulfite, conforme anexo.

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

**Contratado: 13 A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
ME**

Prazo: 31/12/2022

Valor total: R\$ 13.439,20.

Osasco, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 376/2022

Osasco, 06 de setembro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar **CESAR SANCHO PILLI**, portador do RG nº 19.152.297-1 do cargo de **COORDENADOR DE CONTRATOS E PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO**, e;

II – **NOMEA-LO** para exercer o cargo **COORDENADOR DE COMPRAS PREVIDENCIÁRIA** de do Instituto de Previdência do Município de Osasco;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO
GOBATT
O JUNIOR**

Assinado de forma
digital por IVO
GOBATTO JUNIOR
Dados: 2022.09.06
16:45:04 -03'00'

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente

**Portaria nº 374/2022**

Osasco, 06 de setembro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar **LEILA ALI SAADI**, portadora do RG nº 11.159.950-7 do cargo de **ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDENCIÁRIO** do Instituto de Previdência do Município de Osasco, e;

II – **NOMEA-LA** para exercer o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO** do Instituto de Previdência do Município de Osasco;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO
GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma
digital por IVO
GOBATTO JUNIOR
Dados: 2022.09.06
16:41:05 -03'00'

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente

**Portaria nº 378/2022**

Osasco, 06 de setembro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar **PAULO CESAR SOUZA ALMEIDA**, portador do RG nº 62.227.344-9 do cargo de **SUPERVISOR DE EVENTOS E PROGRAMAS DO CENTRO ED. E CULTURA PREVIDENCIÁRIA**, e;

II – **NOMEA-LO** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDENCIÁRIO** do Instituto de Previdência do Município de Osasco;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO
GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma digital por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2022.09.06 16:40:47 -03'00'

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente

**Portaria nº 375/2022**

Osasco, 06 de setembro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar **VICTORIA VEIGA DE SOUZA**, portadora do RG nº 50.573.191-5 do cargo de Gestor de Núcleo de Almoxarifado Previdenciário **GESTOR DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO PREVIDENCIÁRIO**, e;

I – **NOMEA-LA** para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE EVENTOS E PROGRAMAS DO CENTRO ED. E CULTURA PREVIDENCIÁRIA** do Instituto de Previdência do Município de Osasco;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO
GOBATTO
JUNIOR**

Assinado de forma
digital por IVO
GOBATTO JUNIOR
Dados: 2022.09.06
16:41:21 -03'00'

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente

**Portaria nº 377/2022**

Osasco, 06 de setembro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar **WASHINGTON SILVA DE JESUS**, portador do RG nº 23.689.591-6 do cargo de **COORDENADOR DE COMPRAS PREVIDENCIÁRIA, e;**

II – **NOMEA-LO** para exercer o cargo **COORDENADOR DE CONTRATOS E PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO** de do Instituto de Previdência do Município de Osasco;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO
GOBATT
O JUNIOR**

Assinado de
forma digital por
IVO GOBATTO
JUNIOR
Dados: 2022.09.06
16:43:36 -03'00'

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

RELAÇÃO DE SERVIDORES COM FÉRIAS INICIADAS EM SETEMBRO DE 2022

PORTARIA	SERVIDOR	DIAS	A PARTIR	ATÉ
172	EDSON APARECIDO SANTANA	30	01/09/2022	30/09/2022
289	JOSEANA MARIA DE OLIVEIRA NOGALES	15	16/09/2022	30/09/2022
297	AMAURI DIAS DE OLIVEIRA	30	12/09/2022	11/10/2022
375	PAULO EDUARDO RAMOS	30	01/09/2022	30/09/2022
377	GISELI ESTEVES	30	01/09/2022	30/09/2022
379	SÔNIA APARECIDA BALBINO CARACHO	30	01/09/2022	30/09/2022
384	EDUARDO RODRIGUES DE FREITAS	30	05/09/2022	04/10/2022
389	RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ	30	15/09/2022	05/09/2022
391	ATILIO BORGES NETO	15	12/09/2022	26/09/2022
435	RODRIGO AMORIM DA LUZ	30	08/09/2022	07/10/2022
436	CARLIAN VICTOR DE RESENDE	30	16/09/2022	15/10/2022
437	JUSSIEN EVANGELISTA DOS SANTOS	30	08/09/2022	07/10/2022
438	MARCOS BONFIM XAVIER	30	08/09/2022	07/10/2022
439	CELI CAMPOS	30	01/09/2022	30/09/2022
440	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	30	05/09/2022	04/10/2022
441	MIGUEL SEVERINO ALVES	15	12/09/2022	26/09/2022
442	NORBERTO CARDOSO DA SILVA	15	16/09/2022	30/09/2022
447	EDIVALDO MACHADO SILVA	30	05/09/2022	04/10/2022
450	ROGERIO RODRIGUES SANTOS	30	15/09/2022	14/10/2022
452	MAURÍCIO ELIAS DE LIMA JUNIOR	15	01/03/2023	15/03/2023
454	RAFAEL DOS SANTOS CARDOSO	15	12/09/2022	26/09/2022
455	EDIVALDO MACHADO SILVA	30	05/09/2022	04/10/2022
457	ANA RAQUEL RICARDO	30	01/09/2022	30/09/2022
458	REINALDO DOS SANTOS	15	26/09/2022	10/10/2022
459	DOUGLASDENIS SAKATAUKAS	30	01/09/2022	30/09/2022
460	NATALIA DEMETRIO COSTA	30	01/09/2022	30/09/2022
461	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	30	08/09/2022	07/10/2022
462	JOSE MATEUS DOS SANTOS	30	08/09/2022	07/10/2022
463	BRUNO NEVES DA SILVA	15	01/09/2022	15/09/2022
465	RAFAEL ASAKURA BORGUIN EUSTAQUIO	15	08/09/2022	22/09/2022
466	WESLEY CORREIRA SÃO BERNARDO	15	16/09/2022	30/09/2022
467	JOÃO CARLOS ALBA	15	20/09/2022	04/10/2022
470	EDUARDO RODRIGUES DE FREITAS	30	05/09/2022	04/10/2022
471	ROBSON DE PAULO SILVA	30	01/09/2022	30/09/2022
475	LEANDRO FERNANDO VITOR	15	15/09/2022	29/09/2022
481	HILMA SILVA	30	01/09/2022	30/09/2022



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

482	CRISTIANO AMARAL DOS SANTOS	30	08/09/2022	07/10/2022
484	FERNANDO CABRAL DA SILVA	30	01/09/2022	30/09/2022
487	ANDERSON ANTÔNIO GOMES	15	01/09/2022	15/09/2022
488	MARLENE MOTA DE JESUS	30	08/09/2022	07/10/2022
492	GILVANEIDE MARTINS DE CARVALHO	30	19/09/2022	18/10/2022
494	MARIA JESUS DA SILVA REIS	30	01/09/2022	30/09/2022
495	ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO	15	19/09/2022	03/10/2022
496	BRUNO MARTINHO DA SILVA	15	19/09/2022	03/10/2022
497	RENAN VENÂNCIO OLIVETTI	30	01/09/2022	30/09/2022
498	TERSI FERREIRA BUENO	30	05/09/2022	04/10/2022
499	PAULO SINIAUSKAS	30	01/09/2022	30/09/2022
500	AMAURI DIAS DE OLIVEIRA	15	12/09/2022	26/09/2022
502	KAOE GIRO FERRAZ GONÇALVES	30	01/09/2022	30/09/2022
503	ALESSANDRO DA SILVA EVARISTO	15	01/09/2022	15/09/2022
505	WILSON MACHADO DA SILVA	15	20/09/2022	04/10/2022
507	FRANCINE FASANARO	15	21/09/2022	05/10/2022


JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS
Presidente


ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE SERVIDORES COM FÉRIAS INICIADAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA	SERVIDOR	DIAS	A PARTIR	ATÉ
161	MARINA TAVARES DE MIRANDA PEGANO	30	01/08/2022	30/08/2022
164	NATHALIE GOMES ROVAI	30	01/08/2022	30/08/2022
312	ANTONIO FERNANDES VIEIRA	15	04/08/2022	18/08/2022
316	ELIAS MEDRADO AGUIAR	30	01/08/2022	30/08/2022
320	FRANCISCO ISMAEL PAIVA DA SILVA	30	15/08/2022	13/09/2022
321	ANDERSON CAVALHEIRO DE SOUTO	30	01/08/2022	30/08/2022
322	MARGARETE APARECIDA DA COSTA	15	23/08/2022	06/09/2022
374	THIAGO DE OLIVEIRA MUSETTI	30	08/08/2022	06/09/2022
376	ELITON DE SOUZA BORGES	30	16/08/2022	14/09/2022
378	MIGUEL CORDEIRO JAQUES	30	01/08/2022	30/08/2022
380	MARCOS ANTÔNIO ROQUE	30	16/08/2022	14/09/2022
381	JOSIMAR ANTONIO DA SILVA	30	01/08/2022	30/08/2022
382	JOÃO VICTOR AMARAL	15	08/08/2022	22/08/2022
383	JONAS MIRANDA DA SILVA	30	08/08/2022	06/09/2022
386	ANNA PAULA GAZANA DA SILVA	15	22/08/2022	05/09/2022
390	SEBASTIAO BOGNAR	30	29/08/2022	27/09/2022
433	MARCOS ROGÉRIO DE LIMA	15	08/08/2022	22/08/2022
434	HELOÍSA SILVA SANTOS	30	08/08/2022	06/09/2022
468	ALEX GASPARGOS DOS SANTOS	30	26/08/2022	24/09/2022
469	HIGOR ANDRADE VIEIRA	15	19/08/2022	02/09/2022
473	DAVI MARTINS DA COSTA FUGIYAMA LOURENÇO	15	19/08/2022	02/09/2022
485	ALINE IZIDORO BARBOSA	15	19/08/2022	02/09/2022

JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS

Presidente

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor